



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°. 307, DE 2021

Assunto:

**Indicação para instalar no Município “Pátio de Guincho Municipal” nos termos das normas do Detran- SP**

**INDICO** ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar providências ao responsável pela Secretaria Municipal competente, objetivando, a instalação de um “ **Pátio de Guincho Municipal**” , nos termos das normas do Detran-SP.

O Município de Mogi Guaçu, não conta até a presente data com um “ Pátio de Guincho Municipal”, prejudicando os trabalhos dos agentes de trânsito e dos Guardas Cíveis Municipais credenciados para exercer suas funções em combate as infrações de trânsito. Todos os carros que são apreendidos pela Guarda Civil Municipal, não são levados a leilão pelo Detran, por não haver convênio com guincho municipal.

Também pode ocorrer que o Detran faça convênio regional com guincho em outra cidade e todos os carros apreendidos terão que levar para o local determinado causando transtornos aos munícipes e prejuízo aos cofres públicos.

Acreditando ser medida de extrema necessidade no sentido de evitar acidentes e como prevenção para combater as infrações de transito na Cidade de Mogi Guaçu, contamos com a imediata ação de Vossa Excelência, desde já agradecemos e reiteramos protestos de estima e apreço.

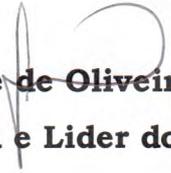
PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Sala “ Ulisses Guimarães ” , 01 de Fevereiro de 2021.

  
**Judite de Oliveira**  
**Vereadora e Lider do PTB**